

RELATÓRIO DE VISTORIA 194/2021/PE

Razão Social: <u>USF PASSARINHO</u> Nome Fantasia: USF PASSARINHO

Nº CNES: 2344904

Endereço: ESTRADA DO PASSARINHO 956

Bairro: PASSARINHO Cidade: Olinda - PE Cep: 53170-110

Telefone(s): 8134418165

Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM

Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Híbrida (Presencial e Remota)

Data da fiscalização: 08/09/2021 - 08:00 a 10:30

Equipe de Fiscalização: Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy, Dr. Everton Abreu Lopes e Dr.

Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendimentos diários médicos = manhã e tarde, 10 pacientes por turno.

Um dia por semana é dedicado para visita domiciliar (comunitários acamados), médico e agente de saúde.

São agendadas 5 gestantes por dia, sendo alternadas as consultas entre médico e enfermeira.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Servico: PÚBLICO Municipal (Atende 6.500 pessoas)
- 2.2. Gestão: Pública (Atende 6.500 pessoas)

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: microregional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8 - 17 h)

3.4. Plantão: Não3.5. Sobreaviso: Não



4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 4.1. Sinalização de acessos: Sim
- 4.2. Ambiente com conforto térmico: Não (Unidade quente e mal aerada. Sala de espera não climatizada. Apenas a sala da enfermeira tem climatização adequada.)
- 4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Não
- 4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim (Existem tomadas com muitos aparelhos conectados em um mesmo "benjamin")

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. Sanitários para pacientes: Sim (único, mas adaptado para condições especiais.)
- 5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim
- 5.5. No momento da vistoria, foi observada a presenca de animais sinantrópicos: Não
- 5.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim (Não tem expurgo e DML, o lixo hospitalar é acondicionado em bombonas.)
- 5.7. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Infiltração e Mofo em várias salas e ambientes.)
- 5.8. Sinalização de acessos: Sim

6. RECURSOS HUMANOS - PSF

- 6.1. Médicos: 1 (Médico Dr. Giovanne dos Santos Nascimento RMS= 2600660-pe (CRM não localizado), do programa mais médicos.)
- 6.2. Enfermeiro: 0 (enfermeira Lucila Cunha Bezerra do Nascimento está afastada por licença médica)
- 6.3. Cirurgião dentista: 1 (O odontólogo não realiza atendimento dentário, pois compressor foi roubado pela segunda vez.)
- 6.4. Auxiliar de consultório dentário ou técnico em higiene dental: 1
- 6.5. Agente comunitário de saúde: 8

7. PUBLICIDADE

- 7.1. Publicidade externa / Fachada: Não (Placa danificada)
- 7.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

8. PRONTUÁRIO



- 8.1. O local de guarda, garante a preservação do sigilo: Sim
- 8.2. Arquivo médico: Compartilhado
- 8.3. Prontuário eletrônico: Sim (Ainda há alguns armários apenas com fichas físicas de Hanseníase e TB. Há acesso a prontuário eletrônico, através de computador ou tablet em todos os setores.)

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

9.1. Dispõe de serviço de segurança próprio: Sim (Um vigilante não armado, diurno.)

10. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 10.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 10.2. Bebedouro: Não (Gelágua não tem copos descartáveis)

11. SALA DE PRÉ-CONSULTA DA ENFERMAGEM

- 11.1. 3 cadeiras: Sim
- 11.2. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim (balanças funcionando (adulto e infantil). Há outra sala apenas com esta função)

12. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM

- 12.1. 1 armário vitrine: Sim
- 12.2. 1 pia ou lavabo: Sim
- 12.3. Toalhas de papel: Sim
- 12.4. Sabonete líquido: Sim
- 12.5. 1 balde cilíndrico porta detritos / lixeira com pedal: Sim
- 12.6. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 12.7. 3 cadeiras: Não
- 12.8. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim

(Lençol descartável)

- 12.9. 1 escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 foco luminoso: Sim
- 12.11. 1 mesa auxiliar: Sim

13. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

13.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim



- 13.2. 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 13.3. 1 banqueta giratória ou mocho: Sim
- 13.4. 1 detector ultrassônico fetal (Sonar): Sim (Existe um sonar, mas está sempre quebrado.)
- 13.5. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 13.6. 1 foco luminoso: Sim
- 13.7. Banheiro: Não

14. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 14.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 14.2. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não

15. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

15.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim (Todo material é dispensado pela farmácia. Não há nada acondicionado na sala .)

16. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 16.1. Armário: Não
- 16.2. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 16.3. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 16.4. Bancada: Não
- 16.5. Tanque de louça ou de aço: Não

17. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

17.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

18. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

18.1. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim. Falta Enalapril, Captopril e Norefina, informa a funcionária administrativa, que são faltas pontuais.

Não há farmacêutica.



Não despacha medicação controlada.

18.2. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos de emergência: Sim

18.3. Estante modulada: Sim

18.4. Escada: Não

19. COPA

19.1. Cadeiras: Sim

19.2. Mesa para refeições: Sim

20. COZINHA

20.1. Cadeiras: Não

20.2. Fogão ou microondas: Sim

20.3. Refrigerador: Sim

21. SERVIÇO PRESTADO

21.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim (De acordo com sua classificação no CNES, pois não há registro no CREMEPE.)

22. CONSTATAÇÕES

- 22.1. Não há fluxo para atendimento de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID.
- 22.2. Não tem ECG ou exames laboratoriais. Colhe apenas citologia (enfermeira).

23. RECOMENDAÇÕES

23.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

23.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

23.2. RECPÇÃO / SALA DE SAÚDE

23.2.1. Bebedouro: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013



23.3. COZINHA

23.3.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

23.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

23.4.1. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24. IRREGULARIDADES

24.1. DADOS CADASTRAIS

24.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

24.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

24.2.1. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002

24.3. Consultório MÉDICO

24.3.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

24.4. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 24.4.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;
- 24.4.2. Bancada: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013;
- 24.4.3. Tanque de louça ou de aço: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, № 2056 / 2013;

24.5. COLETA GINECOLÓGICA / CITOLÓGICA

24.5.1. 1 biombo ou outro meio de divisória: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

25. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não possui extintor de incêndio, contrariando a NR 23 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS,



que define normas de proteção contra incêndios e disciplina as regras complementares de segurança e saúde no trabalho previstas no art. 200 da CLT e a NBR 12693:2021 sobre Sistemas de proteção por extintores de incêndio.

Dificuldades informadas por funcionários e pacientes:

1-demora importante para marcar especialistas, fluxo realizado pela secretaria de saúde.

2-não realiza tratamento dentário há 5 anos.

Olinda - PE, 13 de setembro de 2021.

Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE: 9863 MÉDICO(A) FISCAL

Dr. Everton Abreu Lopes CRM - PE: 20562 MÉDICO(A) CONSELHEIRO

Dra. Maria do Carmo Cancio Godoy CRM - PE: 9826 MÉDICO(A) CONSELHEIRO



26. ANEXOS



26.1. Ausência de placa de identificação



26.2. Banheiro público com Barra de egurança e espaço par cadeirantes





26.3. Consultório da enfermeira 1



26.4. Consultório da enfermeira





26.5. Consultório enfermeira climatizado.jpeg

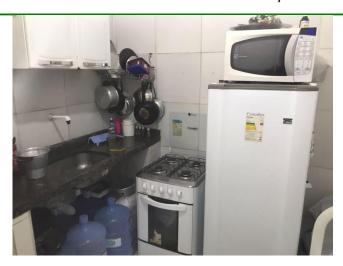


26.6. Copa 1



26.7. copa 2





26.8. copa 3 – observa-se botijão de gás



26.9. copa 4





26.10. Espera 1



26.11. Entrada



26.12. Espera 1





26.13. Espera 2 - Recepção com TV, gelágua e ventilador



26.14. Farmácia 1 - guiché de dispensação





26.15. Farmácia 2

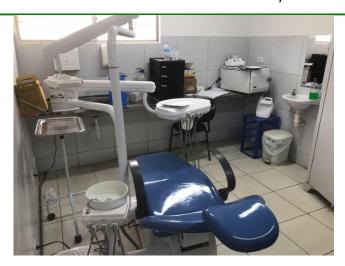


26.16. Farmácia 3



26.17. Infiltrações





26.18. Sala de Odontologia 1



26.19. Sala de Odontologia 2





26.20. Sala de Odontologia 3



26.21. Sala de Procedimentos 1



26.22. Sala de Procedimentos 2





26.23. Sala de curativo com mofo na parede.



26.24. Sala de procedimento sendo usada para medir e pesar os pacientes





26.25. Sala de reunião 1 - sem climatização



26.26. Sala de reunião 2



26.27. Sala de vacina climatizada





26.28. Sala de vacina 2



26.29. Banheiro público





26.30. Banheiro público



26.31. Banheiro fncionários